



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

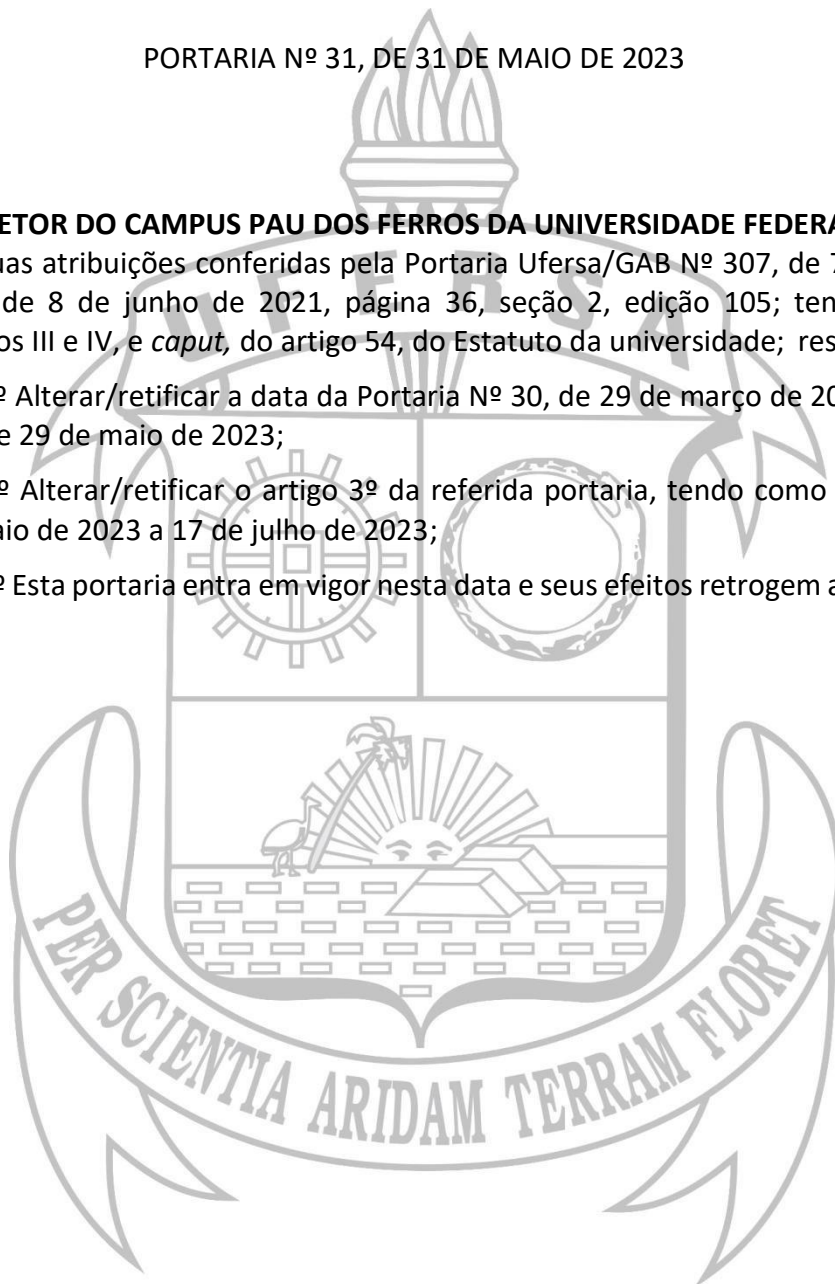
PORTARIA Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Alterar/retificar a data da Portaria Nº 30, de 29 de março de 2023. Onde se lê 29 de março de 2023, leia-se 29 de maio de 2023;

Art. 2º Alterar/retificar o artigo 3º da referida portaria, tendo como prazo de atuação da comissão de 29 de maio de 2023 a 17 de julho de 2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retrogem a 29 de maio de 2023.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA